



CONSELHO  
NACIONAL DO  
MINISTÉRIO PÚBLICO

**PORTARIA CNMP-SG Nº 328. DE 6 DE OUTUBRO DE 2022.**

O **SECRETÁRIO-GERAL DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO**, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 14, caput, do Regimento Interno do Conselho Nacional do Ministério Público – RICNMP, e no art. 1º, inc. XIV, da Portaria CNMP-PRESI nº 57, de 27 de maio de 2016, bem como no art. 22 da Portaria CNMP-SG nº 147, de 16 de agosto de 2017, RESOLVE:

Art. 1º Designar os Servidores relacionados para atuarem na fiscalização e na gestão do Contrato CNMP nº 36/2021, celebrado com a Pessoa Jurídica MCR SISTEMAS E CONSULTORIA LTDA, cujo objeto é o fornecimento de permissão, mediante 1 (uma) assinatura anual com permissão de acesso a pelo menos 10 (dez) usuários, para o *download* de fotos/imagens/ilustrações para uso irrestrito nos materiais impressos, televisivos e eletrônicos do Conselho Nacional do Ministério Público:

I – Gestora Titular: Lilisane Memei da Veiga, matrícula nº 82.351;

II – Gestora Substituta: Fabiana Freitas e Silva Derzie Luz, matrícula nº 82.669;

III – Fiscal Requisitante Titular: Lilisane Memei da Veiga, matrícula nº 82.351;

IV – Fiscal Requisitante Substituta: Fabiana Freitas e Silva Derzie Luz, matrícula nº 82.669;

V – Fiscal Administrativa Titular: Lilisane Memei da Veiga, matrícula nº 82.351;

VI – Fiscal Administrativa Substituta: Fabiana Freitas e Silva Derzie Luz, matrícula nº 82.669.

Art. 2º Fica revogada a Portaria CNMP-SG nº 278, de 27 de setembro de 2021.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS VINÍCIUS ALVES RIBEIRO